

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

PORTARIA N.º 35.779, DE 22 DE ABRIL DE 2026

ALTERA membro da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, nomeada pela portaria n.º 35.030/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001 de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e atendendo ao que consta do protocolo digital n.º 44017/2025,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor William Aguiar Gonçalves, conforme portaria n.º 35.512/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição na Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, nomeada pela portaria n.º 35.030/2025;

RESOLVE:

Alterar membro da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, nomeada pela portaria n.º 35.030, de 29 de dezembro de 2025, excluindo William Aguiar Gonçalves, matrícula 16475, que ocupava o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e incluindo a servidora estável Esther Manuela Imbriaco Silveira, matrícula 15969, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, a contar de 27 de abril de 2026.

Conceder gratificação à servidora, pela participação na comissão, de 75% do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRs, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Condicionar a gratificação à participação em Conselhos Municipais para os quais for indicada e cancelar automaticamente a gratificação se eventualmente passar a perceber Função Gratificada ou se afastar do trabalho pelo período superior a 30 (trinta) dias.

Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

... Continuação portaria n.º 35.779/2026 – fl. 2/3

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

Lajeado, 22 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

ANEXO ÚNICO

I) Presidentes			
	Servidor	Matrícula	Cargo
1)	ALICE CRISTINA SCHNACK	7627	Auditor Fiscal
2)	GUILHERME AUGUSTO SCHERER	8540	Auditor Fiscal
3)	LISIANE DE MOURA SCANDOLARA	15507	Auxiliar de Administração
4)	ROSA HELENA BECKER DELWING	7192	Auxiliar de Administração
5)	SHEILA VALANDRO	8545	Auditor Fiscal

II) Membros			
	Servidor	Matrícula	Cargo
1)	ALEXANDRA SARTORI	15822	Auxiliar de Administração
2)	CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER	5499	Auxiliar de Escritório
3)	DANIEL RODRIGO DULLIUS	6877	Agente Administrativo de Saúde
4)	DIOSEFER NASCIMENTO TRINDADE	16493	Auditor Fiscal
5)	ELISANGELA GARCIA DA ROSA	7190	Agente Administrativo de Saúde
6)	ESTHER MANUELA IMBRIACO SILVEIRA	15969	Auxiliar de Administração
7)	GABRIEL PAVANI LICKS	17343	Auxiliar de Administração
8)	GABRIELA SCHEIDE PIFFER	8876	Auxiliar de Administração
9)	GRAZIELA PETTER DE BAIRROS	8256	Secretário de Escola
10)	JERONIMO PICCININI CASTOLDI	17339	Auditor Fiscal
11)	JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN	16474	Auxiliar de Administração
12)	LEDI MARIA DICK	16752	Auxiliar de Administração
13)	LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA	6936	Enfermeiro
14)	LUCIANO ANDRÉ FISCHER	8645	Guarda Civil Municipal
15)	MAINA DA COSTA APPEL	5820	Fiscal de Meio Ambiente
16)	MARCOS ALBERTON LEIPNITZ	7662	Guarda Civil Municipal
17)	MARIANE JANAÍNA BRESCIANI	7678	Agente Administrativo de Saúde
18)	PRICILA TRINDADE IENSEN	16494	Auxiliar de Administração
19)	RAFAEL SCHEEREN GRUN	6207	Auxiliar de Administração
20)	RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA	8592	Auxiliar de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

PORTARIA N.º 35.780, DE 22 DE ABRIL DE 2026

ALTERA membro da Comissão de Inventário de Bens Móveis/Inventário de Bens de Consumo e Valores, nomeada portaria n.º 35.033/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001 de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e atendendo ao que consta do protocolo digital n.º 44017/2025,

CONSIDERANDO a inclusão da servidora estável Esther Manuela Imbriaco Silveira à Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme portaria n.º 35.779/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição na Comissão Comissão de Inventário de Bens Móveis/Inventário de Bens de Consumo e Valores, nomeada pela portaria n.º 35.033/2025;

RESOLVE:

Alterar membro da Comissão de Inventário de Bens Móveis/Inventário de Bens de Consumo e Valores, nomeada pela portaria n.º 35.033, de 29 de dezembro de 2025, excluindo a servidora estável Esther Manuela Imbriaco Silveira, matrícula 15969, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e incluindo a servidora estável Priscila Mantovani, matrícula 14757, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, a contar de 27 de abril de 2026.

Conceder gratificação à servidora, pela participação na comissão, de 75% do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRs, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Condicionar a gratificação à participação em Conselhos Municipais para os quais forem indicados e cancelar automaticamente a gratificação dos servidores se eventualmente passarem a perceber Função Gratificada ou se afastarem do trabalho pelo período superior a 30 (trinta) dias

... Continuação portaria n.º 35.780/2026 – fl. 2/3

Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de abril de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

ANEXO ÚNICO

I) Presidentes			
	Servidor	Matrícula	Cargo
1)	SAMARA RIBEIRO DA SILVA	8637	Auxiliar de Administração

II) Membros			
	Servidor	Matrícula	Cargo
1)	BRAULIO JAEGER	4592	Guarda Civil Municipal
2)	DANIEL LEITE GREGORY	16497	Auxiliar de Administração
3)	EDUARDO MUSSKOPF	15581	Auxiliar de Administração
4)	ELISARA GONCALVES DIAS	8659	Fiscal de Meio Ambiente
5)	FABIANA GERHARDT	7716	Auxiliar de Administração
6)	FERNANDA JOSIANE MORS	6124	Operário
7)	ISABELA STEFANE DA SILVA GOMES	15836	Auxiliar de Administração
8)	JULIO EDUARDO RUPPENTHAL	7474	Motorista de Veículo Pesado
9)	JUSSIE TAVARES	14196	Auxiliar de Administração
10)	LEDA MOLLAR	1357	Servente Administrativo
11)	LIS CARLISE FALKOWSKI	16539	Auxiliar de Administração
12)	LUZIANE DA SILVEIRA RODRIGUES	15678	Agente Administrativo de Saúde
13)	MARIANA FERNANDES ELY	16979	Auxiliar de Administração
14)	PATRICIA ALVES	7512	Auxiliar de Administração
15)	PAULO ROBERTO VOGEL	7146	Agente Administrativo de Saúde
16)	PEDRO RODRIGUES DOURADO BEZERRA	5853	Auxiliar de Escritório
17)	PRISCILA MANTOVANI	14757	Auxiliar de Administração
18)	REGIS MARIA SARTORI	8416	Agente Administrativo de Saúde
19)	SERGIO FERRAZ FONSECA	15731	Auxiliar de Administração
20)	SIMONE PINTO GOULART	6924	Auxiliar de Administração
21)	TANARA PORTZ SCHEID	16029	Fiscal de Planejamento
22)	VAIR MONTEIRO	4573	Operário
23)	VANESSA REGINATTO	15811	Agente Administrativo de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

PORTARIA N.º 35.781, DE 22 DE ABRIL DE 2026

ALTERA membro da Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis, nomeada portaria n.º 35.034/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 001 de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e atendendo ao que consta do protocolo digital n.º 44017/2025,

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratar de interesse particular à servidora estável Franciele Marine Martini, conforme portaria n.º 35.585/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição na Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis, nomeada pela portaria n.º 35.034/2025;

RESOLVE:

Alterar membro da Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis, nomeada pela portaria n.º 35.034, de 29 de dezembro de 2025, excluindo a servidora estável Franciele Marine Martini, matrícula 8397, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, e incluindo o servidor estável Ismar Goularte de Carvalho, matrícula 6948, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, a contar de 27 de abril de 2026.

Conceder gratificação ao servidor, pela participação na comissão, de 75% do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRs, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Condicionar a gratificação à participação em Conselhos Municipais para os quais forem indicados e cancelar automaticamente a gratificação dos servidores se eventualmente passarem a perceber Função Gratificada ou se afastarem do trabalho pelo período superior a 30 (trinta) dias

Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

... Continuação portaria n.º 35.781/2026 – fl. 2/3

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de abril de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

ANEXO ÚNICO

I) Presidentes			
	Servidor	Matrícula	Cargo
1)	ANDRÉ LUIZ BRUXEL	8817	Biólogo

II) Membros			
	Servidor	Matrícula	Cargo
1)	BRUNO LUIS GREGORY	17315	Auxiliar de Administração
2)	CRISTIANE SEIBEL SCHNEIDERS	7965	Auxiliar de Administração
3)	FERNANDO VEDOY DA SILVA	16700	Engenheiro Civil
4)	GRAZIELA INES MULLER	7185	Auxiliar de Administração
5)	GUILHERME NUNES	16585	Agente Administrativo de Saúde
6)	GUSTAVO ADOLFO AUGSBURGER	7880	Agente Administrativo de Saúde
7)	ISMAR GOULARTE DE CARVALHO	6948	Guarda Civil Municipal
8)	JAQUELINE FRANCIÉLE DOS SANTOS	16900	Agente Administrativo de Saúde
9)	JOICE HELENA WENDT	6339	Enfermeiro
10)	JULIANA HENZ	6654	Auxiliar de Administração
11)	JUNIOR ROBERTO DA SILVA	6587	Motorista de Veículo Pesado
12)	LILIAN GREICI DOS SANTOS	6650	Agente Administrativo de Saúde
13)	LUIZ CARLOS BONZANINI	3617	Fiscal de Obras
14)	SIGRID GRABIN	7521	Auxiliar de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

PORTARIA N.º 35.784, DE 22 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA a servidora efetiva MARIANA LEMMERTZ DA SILVA para desempenhar as atividades de fiscalização sanitária e CONCEDE adicional de risco de vida.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.111, de 25 de abril de 2016 e sua alteração, que instituiu o adicional de risco de vida para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde que desempenharem atividades de fiscalização sanitária junto à Vigilância Sanitária - VISA, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16993/2026 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 250/07 – CIB/RS, da Secretaria Estadual da Saúde, que aprova o Regulamento Técnico que disciplina a responsabilidade sanitária de municípios em relação às ações de Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

Designar a servidora efetiva MARIANA LEMMERTZ DA SILVA, matrícula 17858, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biomédico, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Setor de Vigilância Sanitária do Município – VISA, para desempenhar as atividades de fiscalização sanitária, e, em decorrência, conceder o adicional de risco de vida, no percentual de 20%, incidente sobre o salário básico da categoria, a partir de 1º de abril de 2026.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2026.

Lajeado, 22 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

PORTARIA N.º 35.785, DE 22 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE licença-prêmio a servidores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 14972/2026, e,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 226/2026, que dispõe sobre o descongelamento do tempo de serviço;

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Lei Complementar nº 001/2016, pela Lei Complementar nº 56/2026, especialmente no que diz respeito à licença-prêmio.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, relativa a servidores cujo o período aquisitivo teve início em 2016 e conclusão em 2021;

CONSIDERANDO que os servidores mencionados atenderam aos requisitos para concessão da licença-prêmio,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio aos servidores, regime Estatutário, lotados na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, conforme disposto no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gpl

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Lotação	Duração	A contar de
Ana Paula Ely	7647	CRAM	30 Dias	02/07/2026
Andrea de Espindola	8836	CRAM	30 Dias	01/06/2026
Barbara Weber	7653	SMDS	30 Dias	09/07/2026
Brunhilde Elisabeth Schmidt	6307	CRAS	15 Dias	08/06/2026
Elisângela Lirian da Conceição Becker	9165	SMDS	15 Dias	17/07/2026
Glauco Vinicius Braga Rodrigues	8827	CRAS	15 Dias	21/07/2026
Mara Lucia Crestani Goergen	198	CRAM	15 Dias	01/07/2026
Nicela Wendt	6277	CRAS	15 Dias	13/10/2026
Simone Pinto Goulart	6924	SMDS	15 Dias	08/09/2026

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

PORTARIA N.º 35.786, DE 23 DE ABRIL DE 2026

DISPENSA a servidora ELISETE ALVES DA SILVA MAYER do cargo em comissão de Secretária Municipal de Serviços Urbanos, DETERMINA o retorno ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração e RELOTA.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8495/2026,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ELISETE ALVES DA SILVA MAYER, matrícula 6361, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Serviços Urbanos, e determinar o retorno ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, a partir de 27 de abril de 2026.

Relotar à referida servidora da Secretária Municipal de Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 27 de abril de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

PORTARIA N.º 35.787, DE 23 DE ABRIL DE 2026

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo MARCIANO ANDRE DEIFELD.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona, conforme protocolo digital n.º 17382/2026;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 24 de abril de 2026, o servidor efetivo MARCIANO ANDRE DEIFELD, matrícula 16961, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

PORTARIA N.º 35.788, DE 23 DE ABRIL DE 2026

ALTERA a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal n.º 14.183, de 16 de janeiro de 2026 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 17046/2026,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, nomeada pela Portaria n.º 34.393, de 07 de agosto de 2025, excluindo a servidora MARIANA HEEMANN BETTI, matrícula 17214, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e incluindo o servidor estável ROGERIO JOSE WORM, matrículas 3308 e 5072, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física, em ambas as matrículas.

Permanecem inalterados os demais membros das Comissões de Monitoramento e Avaliação das demais Secretarias, conforme Anexo Único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

ANEXO ÚNICO

Secretaria Municipal da Saúde:

JANICE PEDROTTI, matrícula 6910

LEISE FERNANDA SEHN ROCHA, matrícula 17017

LETICIA DA SILVA, matrícula 6944

Secretaria Municipal da Educação:

ADEMIR IVAN APPELT, matrícula 6658

JOSE EVERTON BRAUN, matrícula 14759

FERNANDA ISABEL DELAVALD, matrícula 15644

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Agricultura:

JONATHAN GIOVANELLA VIVIAN, matrícula 16474

TANARA PORTZ SCHEID, matrícula 16029

DÉBORA NEUMANN, matrícula 6927

Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

VANIA PURPER WORM, matrícula 2914

DENISE STEIN SCHEEREN, matrícula 17207

ROGERIO JOSE WORM, matrículas 3308 e 5072

Secretaria Municipal da Segurança Pública:

JUSSIÊ TAVARES, matrícula 14196

JAQUELINE FRANCIELE DOS SANTOS, matrícula 16900

REGIS MARTINS, matrícula 16800

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:

DANIELLE SOUZA DA SILVA, matrícula 16733

TATIANE MACHADO, matrícula 17061

WILLIAM RUSCHEL, matrícula 17143

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

PORTARIA N.º 35.789, DE 23 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA os servidores, abaixo nominados, para integrarem a Comissão Municipal de Regularização Fundiária e REVOGA a Portaria n.º 29.131/2021.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.465/2017 e suas alterações, Lei Municipal n.º 11.286/2021, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana no Município de Lajeado, especialmente nos termos dos artigos 44 a 46, e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 15457/2026,

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo nominados, para integrarem a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF, com as competências estabelecidas na Lei Municipal n.º 11.286/2021.

Representante da Procuradoria-Geral

HENRIQUE PINTO REALI, matrícula 17019 - Procurador Assistente

Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal

JUCARA FERRI, matrícula 9089 - Engenheira Agrônoma

Representante da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

JULIANO DOS SANTOS GIUSTI, matrícula 17758 - Engenheiro Civil

Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

LUISE BONATO, matrícula 17834 - Assistente Social

Revogar a Portaria n.º 29.131, de 30 de dezembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

PORTARIA N.º 35.790, DE 23 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA a servidora estável JULIANA RIPPLINGER FREESE, para exercer a função gratificada de Assessor de Gestão Municipal I, em substituição à titular.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16351/2026 e,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de férias, da Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Leila Rodrigues Ponciano;

RESOLVE:

Designar a servidora estável JULIANA RIPPLINGER FREESE, matrícula 15800, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, regime Estatutário, para exercer a função gratificada de Assessor de Gestão Municipal I, padrão FG 2, na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no período de 22 de abril a 1º de maio de 2026, em substituição à titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de abril de 2026.

Lajeado, 23 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

PORTARIA N.º 35.791, DE 24 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA o servidor GILMAR JOÃO FACHINI, para exercer a função de Gestor das Atas de Registro de Preços (ARP), decorrentes do Processo Licitatório.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 16826/2026,

RESOLVE:

Designar o servidor GILMAR JOÃO FACHINI, matrícula 17610, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, para exercer a função de Gestor das Atas de Registro de Preços, decorrentes do Processo Licitatório n.º 2026/2991, que tem por objeto a contratação de serviços com equipamentos rodoviários (máquinas pesadas e caminhões), competindo-lhe o acompanhamento da vigência, controle dos quantitativos registrados, gerenciamento das adesões e demais atos necessários à adequada execução do Sistema de Registro de Preços.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

EDITAL N.º 118-02/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 4974/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde das servidoras efetivas Marina Ester Delazeri Girardi e Grasiela Dalila Marcello Consul e o não comparecimento da candidata Lara Antunes Costa Machado dos Santos no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Mara Nubia Secchi Mattiello;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras efetivas Micaela Roberta Ebert da Rosa e Nelly Scherner e a desistência pelas vagas e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Bruna Schosler de Souza Lopes e Milena Dutra;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade das servidoras efetivas Marília Trentini Heberle e Jessica Susane Horn Spiecker e o não comparecimento da candidata Ângela Regina Garcia no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Daiane Fernanda Gomes Mai;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Betina Haack,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 28 de abril de 2026, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 708-01/2025.

Professor de Educação Infantil

DAVI DESCOVI MEIRELLES – Classificação 49º lugar

ALINE CRISTIANE KÄFER KNECHT – Classificação 50º lugar

OSILANIA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA – Classificação 51º lugar

FERNANDA DA SILVA WAMER – Classificação 52º lugar

CRISTIANE MARTA MÜLLER LUTZER – Classificação 53º lugar

VIVIANE RODRIGUES – Classificação 54º lugar

ANDRIÉLI MAGDA DA SILVA – Classificação 55º lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

... Continuação Edital n.º 118-02/2026 – fl.

02/02

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 645-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

EDITAL N.º 119-02/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.043, de 09 de dezembro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38590/2025, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Maria Cristina Felicio e a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Erica Maria Colman Nunes,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 28 de abril de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 018-02/2026.

Monitor do PIM

ANGELA BEATRIZ HOPPE SCHULTZ – Classificação 9º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 701-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

EDITAL N.º 120-02/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei n.º 12.125, de 16 de abril de 2026, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13406/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença interesse da servidora estável Franciele Marine Martini,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 28 de abril de 2026, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 326-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 462-01/2025.

Agente Administrativo de Saúde

FELIPE ALBERTO ALMEIDA RIOS – Classificação 2º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 326-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de abril de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO XI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 2544

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 032-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/13287 - EMEI JEITO DE CRIANÇA - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$31.015,00 (trinta e um mil e quinze reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 - CONVÊNIO 2026/53.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 034-02/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/15128 - EMEF D. PEDRO I - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$75.620,00 (setenta e cinco mil seiscientos e vinte reais), sendo destinado para despesas de custeio. Valor do Repasse (exercício 2026) = valor por escola + número de alunos X valor aluno- LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 14.181/2026 - CONVÊNIO 2026/53.